

30ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA,

RELATIVO A 2003

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 21 de Julho de 2004, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 2003, apresentado pelo Secretariado do Conselho.

Lisboa, 21 de Julho de 2004

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária-Adjunta do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*